

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 30-01-2012

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Helga Margarida Soares Costa
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- José Daniel Medeiros Raposo

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 30-01-2012

----- Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e José Daniel Medeiros Raposo, em substituição da vereadora Maria Eugénia Pimentel Leal, a qual não compareceu por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL. N.º 14/2012) - PROC. N.º 559/2012/GSE - Paróquia de São Miguel Arcanjo, Diocese de Santiago de Cabo Verde - Pedido de apoio financeira
- (DL. N.º 15/2012) - PROC. N.º 360/2012/GSE - Paulo Afonso Amaral Pimentel - Atelier de música - contraproposta
- (DL. N.º 16/2012) - PROC. N.º 424/2012/GSE - Junta de Freguesia da Ribeira Seca - Delegação de Competências
- (DL. N.º 17/2012) - PROC. N.º 423/2012/GSE - Junta de Freguesia de São Pedro - Delegação de Competências
- (DL. N.º 18/2012) - PROC. N.º 453/2012/GSE - Secretaria Regional do Ambiente e do Mar - Mapas de ruído do concelho de Vila Franca do Campo - Versão Outubro 2011 - Parecer da DRA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL. N.º 19/2012) - PROC. N.º 237/2012/GSE - Proposta de deliberação - Cedência precária de espaços - Edifício da antiga Escola EBI/JI Prof. João Medeiros Quental, freguesia de Ponta Garça
- (DL N.º 20/2012) - PROC. N.º 677/2012/GSE - VFC - Empreendimentos - Aumento de Capital

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- (DL. N.º 21/2012) - PROC. N.º 372/2012/GSE - IROA, S.A. - Projeto de fracionamento de prédio rústico
- (DL N.º 22/2012) - PROC. N.º 6723/2011/GSE - PJM - Gabinete de Estudos e Projetos, Lda. - Definição da Rua da Paz e Caminho da Senhora da Paz

DIVISÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

- (DL N.º 23/2012) - PROC. N.º 269/2012/GSE - 1.ª Alteração Orçamental do ano de 2012

OUTROS

- (DL N.º 24/2012) - PROC. N.º 30/2012/GSE - Protocolo com a Cooperativa de Artesanato Senhora da Paz - Posto de Turismo -

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- Balancete

ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da ordem do dia foi dada a palavra ao vereador Rui Melo o qual recomendou à Câmara Municipal que recolhesse todas as questões que ao longo do processo da obra da SCUT, foram colocadas pelos munícipes e as quais devem agora ser carregadas para o inquérito administrativo em curso. -----

O Vereador Rui Melo também informou a Câmara das alterações ocorridas na lei de organização do Tribunal de Contas e das consequentes aplicações no agravamento das multas em que poderão incorrer os autarcas. -----

ORDEM DO DIA

Em observância do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi incluído na ordem do dia da presente reunião o processo identificado com o n.º 30/2012/GSE. -----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL. N.º 14/2012) - PROC. N.º 559/2012/GSE - PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO, DIOCESE DE SANTIAGO DE CABO VERDE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRA – Através do ofício datado de 24 de junho de 2011, a Paróquia de São Miguel Arcanjo, Diocese de Santiago de Cabo Verde, solicita apoio financeiro para a construção de um memorial histórico em honra dos missionários do Espírito Santo, sendo um deles açoriano, Pe João Eduardo Moniz. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aguardar pela definição dos apoios a prestar eventualmente por outras entidades, designadamente pelo Governo Regional dos Açores, de modo a posteriormente, considerar o apoio a conceder. -----

- (DL. N.º 15/2012) - PROC. N.º 360/2012/GSE - PAULO AFONSO AMARAL PIMENTEL - ATELIER DE MÚSICA – CONTRAPROPOSTA - Foi presente à reunião a comunicação do Sr. Paulo Pimentel, ao qual, pela deliberação da Câmara Municipal n.º 26/2011, de 14 de fevereiro, havia sido atribuído pela autarquia a utilização de uma sala no Centro Cultural, mediante determinada tarifa, para nela ser ministrado ensino de música. -----

Considerando as alegações do requerente e a situação económica e financeira de crise geral em que se vive, bem como o interesse primeiro em salvaguardar, no concelho, a existência de um espaço dedicado ao ensino da música, a Câmara deliberou por unanimidade reformular o acordo estabelecido com o requerente, determinando que para o ano de 2012 e seguintes e até nova deliberação, a contrapartida a

prestar pelo mesmo, pela utilização da sala de música no Centro Cultural, seja a realização de três espetáculos anuais em eventos promovidos ou apoiados pela autarquia e sem quaisquer custos para esta. -----

- (DL. N.º 16/2012) - PROC. N.º 424/2012/GSE - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Foi presente à reunião o ofício n.º 9, datado de 16 de janeiro de 2012, referente à delegação de competências naquela Junta. A Câmara tomou conhecimento e considerando o teor vago da documentação apresentada deliberou por unanimidade solicitar à autarquia requerente que seja devidamente especificado em ata da assembleia de freguesia as competências que se desejam ser objeto da delegação consagrada no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. ----

- (DL. N.º 17/2012) - PROC. N.º 423/2012/GSE - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Foi presente à reunião o ofício n.º 4, datado de 17 de janeiro de 2012, referente à delegação de competências naquela Junta. A Câmara tomou conhecimento e considerando o teor vago da documentação apresentada deliberou por unanimidade solicitar à autarquia requerente que seja devidamente especificado em ata da assembleia de freguesia as competências que se desejam ser objeto da delegação consagrada no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. ----

- (DL. N.º 18/2012) - PROC. N.º 453/2012/GSE - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR - MAPAS DE RUÍDO DO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO - VERSÃO OUTUBRO 2011 - PARECER DA DRA – Foi presente à reunião o parecer da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar - Direção Regional do Ambiente, relativo aos mapas de ruído do concelho de Vila Franca do Campo – versão outubro de 2011. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o documento presente nos termos do parecer da Direção Regional do Ambiente. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL. N.º 19/2012) - PROC. N.º 237/2012/GSE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CEDÊNCIA PRECÁRIA DE ESPAÇOS - EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA EBI/JI PROF. JOÃO MEDEIROS QUENTAL, FREGUESIA DE PONTA GARÇA - Considerando os princípios e regras consagrados na Deliberação da Câmara n.º 142/2011, de 26 de setembro sobre a cedência a título precário de espaços inseridos nos antigos edifícios escolares da freguesia de Ponta Garça e Ribeira das Tainhas e recentemente desativados, a instituições e entidades de carácter associativo, ou outro, e que desenvolvam relevantes serviços e atividades em prol do município em geral e daquelas freguesias em particular, a Câmara deliberou por unanimidade, ceder pelo período de 20 anos, à Associação Unojovens de Ponta Garça e à Associação Alerta, o edifício da antiga escola EBI/JI Prof. João Medeiros Quental, na freguesia de Ponta Garça, para nele se instalarem e desenvolverem as atividades próprias associativas, em conformidade com a planta de identificação dos mesmos que será junta ao competente protocolo de cedência. Mais deliberou a Câmara que a cedência agora determinada, observe, em tudo o que na presente deliberação não contradiga, as regras estipuladas na Deliberação n.º 142/2011 de 26 de setembro. -----

- (DL N.º 20/2012) - PROC. N.º 677/2012/GSE - VFC - EMPREENDIMENTOS - AUMENTO DE CAPITAL
- Através do ofício 12, datado de 20 de janeiro de 2011, a Empresa VFC- Empreendimentos solicita o aumento de capital no valor de 1,5 milhões de euros, para cumprimento dos compromissos assumidos. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aumento de capital solicitado. Os vereadores eleitos pelo PSD declararam que votam favoravelmente desde que o aumento de capital proposto se destine à liquidação do passivo da empresa. -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- (DL. N.º 21/2012) - PROC. N.º 372/2012/GSE - IROA, S.A. - PROJETO DE FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO - Foi presente à reunião a proposta de fracionamento do prédio rústico propriedade do município, denominado por PECA, sito ao Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça, deste concelho, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2, Secção F e descrito na CRP de Vila Franca do Campo sob o n.º 3874. Considerando o parecer positivo emitido pelo IROA, SA, através do seu ofício com a ref. SE/2012/233/ER, a Câmara deliberou aprovar o fracionamento do prédio rústico supra identificado em oito frações, que a seguir se identificam e se descrevem: -----

1.º Prédio:

(área) 4,755 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça,
formado pela (s) parcela (s) 1, 2 e 3, com as seguintes confrontações:
Norte Concelho da Ribeira Grande e Américo José R. Braga,
Sul Fração 2, Fração 3,
Nascente Maria Pia Gago da Câmara Botelho Medeiros Castelo Branco e Concelho da Povoação,
Poente António Inácio Flor de Lima e Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias S. Cid Silva.

2.º Prédio:

(área) 3,189 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça,
formado pela (s) parcela (s) 7 (parte), com as seguintes confrontações:
Norte Fração 1,
Sul Fração 4,
Nascente Fração 3,
Poente António Inácio Flor de Lima e Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias S. Cid Silva.

3.º Prédio:

(área) 5,345 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça,
formado pela (s) parcela (s) 4, 5, 6, 9 (parte) e 10 (parte), com as seguintes confrontações:
Norte Fração 1,
Sul Fração 5,

Nascente Concelho da Povoação,

Poente Frações 2 e 4.

4.º Prédio:

(área) 4,247 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça,

formado pela (s) parcela (s) 7 (parte) e 8, com as seguintes confrontações:

Norte Fração 2,

Sul Fração 6,

Nascente Frações 3 e 5,

Poente António Inácio Flor de Lima e Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias S. Cid Silva.

5.º Prédio:

(área) 3,685 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça,

formado pela (s) parcela (s) 9 (parte) e 10 (parte), com as seguintes confrontações:

Norte Fração 3,

Sul Fração 7,

Nascente Concelho da Povoação,

Poente Frações 4 e 6.

6.º Prédio:

(área) 4,973 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça,

formado pela (s) parcela (s) 7 (parte), 11 e 12, com as seguintes confrontações:

Norte Fração 4,

Sul e Poente António Inácio Flor de Lima e Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias S. Cid Silva,

Nascente Frações 5, 7 e 8,

7.º Prédio:

(área) 4,368 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça,

formado pela (s) parcela (s) 9 (parte) e 10 (parte), com as seguintes confrontações:

Norte Fração 5,

Sul Fração 8,

Nascente Concelho da Povoação,

Poente Fração 6.

8.º Prédio:

(área) 6,356 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça,

formado pela (s) parcela (s) 9 (parte) e 10 (parte), com as seguintes confrontações:

Norte Fração 3,

Sul Maria Pia Gago da Câmara Botelho Medeiros Castelo Branco,

Nascente Concelho da Povoação,

Poente Fração 6. António Inácio Flor de Lima e Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias S. Cid Silva.

O presidente da Câmara referiu que a opção pelo fracionamento potencia a futura alienação do prédio com proveitos financeiros para a autarquia. -----

Votaram contra os vereadores eleitos pelo PSD os quais apresentaram a seguinte declaração voto." Os Vereadores do PSD votam contra porque consideram que o fracionamento da propriedade em 8 prédios, vá contra a Política Agrícola Comum da Comunidade Europeia e da política que tem vindo a ser implementada pelo Governo Regional dos Açores, que é uma forte aposta no emparcelamento. A maioria da Câmara apoia o fracionamento para ceder um parcela significativa, mais de 30.000 mil metros quadrados (m2) à entidade que aprovou o fracionamento ou seja o IROA,SA.O Iroa ,SA aprova e recebe um fatia significativa, como diz o nosso povo "quem parte e reparte e não fica com melhor parte ou é tolo ou não sabe da arte".-----

- (DL N.º 22/2012) - PROC. N.º 6723/2011/GSE - PJM - GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS, LDA. - DEFINIÇÃO DA RUA DA PAZ E CAMINHO DA SENHORA DA PAZ – Foi presente à reunião o ofício do PJM – Gabinete de Estudos e Projetos, Lda, datado de 2 de setembro de 2011, relativo à definição da rua da Paz e do caminho da Senhora da Paz. A Câmara tomou conhecimento e considerando critérios de uniformidade territorial e urbanística, deliberou por unanimidade atribuir a designação de "Rua da Paz" à via até agora conhecida por "Caminho da Senhora da Paz", em continuação da já existente "Rua da Paz". Para o efeito deverão os serviços proceder às necessárias comunicações junto das entidades competentes. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

- (DL N.º 23/2012) - PROC. N.º 269/2012/GSE - 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2012 - Foi presente à reunião a proposta referente à 1.ª alteração ao orçamento da autarquia para o ano de 2012. Sobre a mesma foi prestada pelo Chefe de Divisão Financeira a informação que de seguida se transcreve: " A ALTERAÇÃO CONSIGNADA presente à Reunião da Câmara Municipal do dia 30 de janeiro de 2012 vem na sequência do Plano de Reequilíbrio Financeiro do Município e pelo fato de em 31 de dezembro de 2011 não ter sido dado como concluído o mesmo processo, ou seja não ter sido disponibilizado o valor remanescente. Assim: -----

- Em relação à receita a incorporar no orçamento de 2012 é o montante exato do remanescente do total dos 30.500.000,00 euros mais precisamente o montante de 16.142.322,00 euros. -----

- Relativamente à despesa o montante a orçamentar, que será o mesmo da receita e servirá para cabimentar e comprometer todas as rubricas que em 31 de dezembro de 2011 passaram em dívida.

A alteração agora presente à reunião implica que a receita prevista será consignada à despesa (dívida) em 31 de dezembro de 2011. -----

Este procedimento configura uma regra básica em que qualquer entrada de dinheiro (receita) tem que estar orçamentada." -----

A Câmara deliberou aprovar a alteração proposta. Votaram contra os vereadores eleitos pelo PSD os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra a esta Alteração Orçamental por considerarem que passados vários meses da aprovação do Reequilíbrio Financeiro e do respetivo financiamento, somos confrontados que uma parte significativa do financiamento ainda não foi disponibilizado pelo Sindicato Bancário e que não foram tomadas medidas na defesa dos interesses do Município. Pelas informações prestadas pelo Presidente da Câmara, não foi utilizados os meios legais, para obrigar o referido Sindicato Bancário a cumprir o contratualizado. Manifestamos ainda a nossa discordância porque um montante significativo se destina a reforçar diversas despesas correntes como, Comunicações, Material de Escritório, Peças, Trabalhos Especializados, outros serviços, Subsídios, Sistema de Água, Caixa Geral de Aposentações e Gasóleo."-----

OUTROS

- (DL N.º 24/2012) - PROC. N.º 30/2012/GSE - PROTOCOLO COM A COOPERATIVA DE ARTESANATO SENHORA DA PAZ - POSTO DE TURISMO - Pelo presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que o Posto de Turismo constitui um instrumento da autarquia com vista à informação e divulgação turística do concelho; -----

Considerando que a promoção turística do concelho constitui uma das áreas de intervenção desta Câmara Municipal; -----

Considerando que a Cooperativa de Artesanato Senhora da Paz é uma instituição vocacionada e qualificada para a dinamização do artesanato e tradições culturais dos vilafranquenses; -----

Considerando que a colaboração entre as duas instituições na divulgação do artesanato local e na dinamização da informação turística sobre o concelho resulta num projeto de aproveitamento de sinergias e de racionalização de meios com proveitos para ambas as partes e para o concelho; -----

Proponho que a Câmara aprove que se estabeleça com a Cooperativa de Artesanato Senhora da Paz um Protocolo com vista à atribuição a esta, da utilização do espaço em que se encontra instalado o Posto de Turismo da Vila, responsabilizando-se esta pelo respetivo funcionamento, nos termos da minuta de protocolo que igualmente se coloca a aprovação da Câmara Municipal." -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada bem como a minuta do protocolo que a mesma encerra. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 27 de janeiro, na importância de 932.683,90 € (novecentos e trinta e dois mil seiscientos e oitenta e três euros e noventa cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dez folhas. -----